

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

,DECRETO N.º 046/2015
DE 27 DE JULHO DE 2015

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 595, de 27/07/2015,

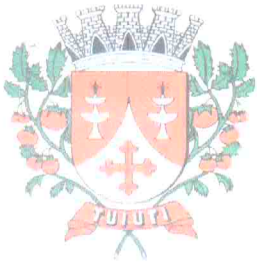
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	02-Departamento de Administração e Finanças
Unidade Executora:	01-Administração e Finanças
Função:	28-Encargos Especiais
Subfunção:	846-Outros Encargos Especiais
Programa:	2501-Gestão Política e Administrativa
Projeto:	0.003-Pagamento e/ou parcelamento de dívidas
Categoria Econômica:	4.6.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Valor do Crédito:	7.500,00
Meta/Ação:	01-Dívida

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução orçamentária da seguinte dotação:-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

Redução

Ficha:-	24
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	01-Gabinete do Prefeito
Unidade Executora:-	02-Fundo Social de Solidariedade
Funcional Programática:-	082442501.2.015-Manutenção das ações de promoção social
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor R\$:-	7.500,00

Artigo 3º - Os valores do programa e das ações alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 27 de julho de 2015.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.